

REVOGAÇÃO DE TESTAMENTO



O QUE É?

É a escritura pública que torna sem efeito/nulo um testamento já realizado.



PROCEDIMENTO

1. Enviar os documentos necessários por e-mail ou entregar presencialmente para análise;
2. Após entregue a documentação, será agendada uma data para assinatura.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Do TESTADOR:

1. Documento de identificação **original**;
2. Testamento anterior (*que será revogado*) **original** ou **cópia autenticada**;
3. **PARA TESTADOR COM 70 ANOS OU MAIS** - Atestado de sanidade mental com validade de 30 dias - **original**.

De DUAS (2) TESTEMUNHAS:

1. Documento de identificação **original**;



DATAS PARA ASSINATURA

Os atendimentos são realizados às terças e quintas-feiras, às 09h30, 10h30, 15h e 16h.



OBSERVAÇÃO

As duas (2) testemunhas escolhidas para o ato deverão ser conhecidas do testador, observado que **familiares/parentes do testador ou beneficiários** são vedados de testemunhar.



VALORES*

Revogação: R\$ 578,71

Abertura de ficha: R\$ 8,54**

Digitalização documento: R\$ 3,91**

Diligência: R\$ 54,92

Condução (cada 5 km): R\$ 26,55

CEPIT R\$ 20,69 (14,29 certidão + 6,40 proc eletrônico)

*valores finais (emolumentos, selos e impostos)

**valores cobrados para cada uma das partes



nathalia@nonotabelionato.com.br



declaratorias@nonotabelionato.com.br



(51) 3073-9500 (ramal 205 e 222)



(51) 99754-0977



www.nonotabelionato.com.br



WhatsApp